



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Almirante Tamandaré (PR), em 11 de novembro de 2024.

COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins que a servidora, Senhora **LUCIANE TEREZINHA BUZATO MALTACA**, se encontra em processo final de sua aposentadoria, sendo dispensada de suas atividades profissionais **a partir de 18/11/2024**.

Cumpridas as formalidades legais e tendo o processo sido objeto de análise pela Diretoria Previdenciária e pela Assessoria Jurídica deste Instituto concluiu-se pelo seu deferimento, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Conceder a Sra. **LUCIANE TEREZINHA BUZATO MALTACA**, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de **Professora Ed Básica – 1º Padrão**, matrícula nº 3103, portadora do RG nº 3.602.001-6, inscrita no CPF sob nº 984.871.599-15 **aposentadoria voluntária no cargo efetivo de Professor, com paridade, com proventos integrais, pela última remuneração, com fulcro no Artigo 57, c/c art. 60 da Lei Complementar nº 95/2021 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio.**

Segue para informe da Secretaria de Recursos Humanos e sua chefia imediata.

Sem mais,

Atenciosamente,

P/ Emanuela Siqueira
Maria Silvana Buzato
Diretora Presidente
MIBA N.º 1725
ANBID Certificação CPA-16

Maria Silvana Buzato
Diretora Presidente

Emanuela Siqueira
Emanuela Gomes de Siqueira
Diretor Previdenciário IPMAT
R.G. 7.750.591-1 PR
Matrícula 872

Emanuela Gomes de Siqueira
Diretora Previdenciária